



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0764

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 1 de 8

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
EDITAIS DE CONCURSO	01
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO	02
RELATÓRIOS RGF	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	08
DECRETOS	08

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL COMPLEMENTAR N° 002/2020 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Lei 731/2020, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado constituída através da Portaria n° 133/2020, DIVULGA o resultado final da avaliação e classificação de títulos, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital n° 001/2020, conforme segue:

TRABALHADOR BRAÇAL				
Class.	Nome	Tempo De Serviço	Certificado de conclusão de Ens. Fundamental	Resultado Final
1º	Valdinei de Almeida Ferreira	6,00	-	6,00
2º	Jair Munin da Silva	4,80	-	4,80
3º	Tertuliano Lopes Paim	3,00	-	3,00
4º	Sérgio Ramires Espíndola	2,80	-	2,80
5º	Josué Aureliano da Silva	1,90	-	1,90
6º	Graciliano Gomes da Silva	1,00	-	1,00
7º	Carlos Roberto de Sá Silva	1,00	-	1,00
8º	Salvador Adorno	0,90	-	0,90
9º	Osmar Silva de Oliveira	0,30	-	0,30
10	Naidor Teixeira da Costa	-	-	0,0
11	Nael Ciro Alves	-	-	0,0
12	Diogo Cabral da Silva	-	-	0,0
13	Jeickson Alves Ramanho	-	-	0,0
14	Bruno Cândido Gonçalves	-	-	0,0
15	Lucas Marques de Matos	-	-	0,0

*Conforme dispõe o item 7.1, na ausência de comprovante de maior experiência profissional, o critério de desempate utilizado foi o candidato com maior idade.

Jateí/MS, 28 de abril de 2020.

Oswaldo Bispo Vieira
Membro

Adriano Marcos Da Silva
Presidente

Luiz Carlos Burci
Membro

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 070/2019.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato epigrafado, que entre si celebram o Município De Jateí/MS e a empresa C.G da Rocha-ME.

I – DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro, a empresa C.G DA ROCHA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.849.000/0001-21, com sede na Rua Bento Gonçalves Lobo, centro de Gloria de Dourados/MS, neste ato representada pelo Sr. Cleberson Gomes Rocha, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 1.068.418 SSP/MS e inscrito no CPF nº 845.375.071-87, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 070/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado Contrato por mais 08 (oito) meses, contados de 17/05/2020 até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo, aos serviços prestados do Contrato Administrativo nº. 070/2019, que deverão ser pagos de acordo com a execução dos serviços de mediante apresentação da lista de pacientes atendidos pela, contratada.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG DE ATIV DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

	JURÍDICA
3390.39.50.00.00	SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
0181	RED
1.02.000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 28 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

C.G DA ROCHA-ME
Cleberson Gomes Rocha
Pela contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e C.G DA ROCHA-ME.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Administrativo n. 070/2019, contados de 17/05/2020 à 31/12/2020.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 28 de abril de 2020.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal
Cleberson Gomes Rocha
Representante da Contratada.

RELATÓRIOS RGF

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.559.947,25	1.485.276,25	1.465.277,42	1.710.341,40	1.544.801,06	1.652.440,20	1.754.554,05	1.470.527,58	1.758.336,48	1.576.507,87	1.196.037,98	3.547.536,65	20.691.587,35	240.334,04
Pessoal Ativo	1.457.093,37	1.381.080,30	1.356.683,86	1.596.182,16	1.544.801,06	1.410.489,05	1.620.459,62	1.335.347,79	1.626.623,08	1.447.190,32	1.196.037,98	3.175.357,51	19.117.346,10	240.334,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.233.255,28	1.177.186,00	1.163.764,02	1.373.145,05	1.318.054,23	1.321.165,75	1.264.528,80	1.257.066,35	1.270.124,50	1.227.272,98	1.095.842,51	2.646.377,44	16.347.813,41	
Contribuições Patronais	223.838,09	203.894,30	192.919,84	223.036,61	226.746,83	89.323,30	355.930,82	78.251,44	356.498,58	219.917,34	70.195,47	526.980,07	2.769.532,89	240.334,04
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	102.853,88	104.194,95	108.593,56	114.159,30		241.953,24	134.094,43	135.179,79	131.712,41	129.317,55		373.182,14	1.574.241,25	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	89.559,64	90.900,71	95.299,32	100.865,06		215.364,78	120.800,10	116.772,72	109.649,48	116.023,31		332.299,42	1.387.534,61	
Pensões	13.294,24	13.294,24	13.294,24	13.294,24		26.588,46	13.294,24	18.407,07	22.062,93	13.294,24		39.882,72	186.706,64	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	102.853,88	111.606,63	108.593,56	120.740,51		243.453,24	134.094,43	137.100,13	133.641,75	131.246,89	1.029,34	376.040,82	1.601.310,18	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária				6.581,21									6.581,21	
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		7.411,68				1.500,00		1.029,34	1.029,34	1.029,34	1.029,34	3.858,68	20.487,72	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	102.853,88	104.194,95	108.593,56	114.159,30		241.953,24	134.094,43	135.179,79	131.712,41	129.317,55		373.182,14	1.574.241,25	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.457.093,37	1.373.669,62	1.356.683,86	1.589.600,95	1.544.801,06	1.408.989,05	1.620.459,62	1.333.418,45	1.624.693,74	1.445.260,98	1.194.108,64	3.171.498,83	19.090.277,17	240.334,04
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														19.339.611,21
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)												VALOR	% SOBRE A RCL	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												38.855.350,24	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												38.855.350,24	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)												19.339.611,21	49,77 %	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												20.981.869,13	54,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)												19.932.794,67	51,30 %	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												18.883.700,22	48,60 %	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
NOTAS:


PREFEITURA DE JATEÍ MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
3º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
54,00 %	49,77 %	4,23 %

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL


SMITH DA SILVEIRA
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emissão: 28/04/2020 15:51:24
Portaria Nº 395, de 14 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

Página 2 de 2
Homologado


PREFEITURA DE JATEÍ MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.196.207,56	21.776,07	143.714,01	4.091,85	381.761,29	0,00	3.644.864,34	1.113.920,86	0,00	2.530.943,48
Recursos Ordinários	4.196.207,56	21.776,07	143.714,01	4.091,85	381.761,29	0,00	3.644.864,34	1.113.920,86	0,00	2.530.943,48
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-1.034.166,36	168,33	454.915,66	0,00	119.416,32	0,00	-1.608.666,67	586.021,39	0,00	-2.194.688,06
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	114.107,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.107,57	0,00	0,00	114.107,57
Transferências do FUNDEB	5.027,29	0,00	0,00	0,00	-5.796,28	0,00	10.823,57	12.803,95	0,00	-1.980,38
Outros Recursos Destinados à Educação	415.514,99	0,00	0,00	0,00	11.545,18	0,00	403.969,81	0,00	0,00	403.969,81
Outros Recursos Destinados à Saúde	-1.823.492,38	168,33	410.026,28	0,00	113.667,42	0,00	-2.147.354,41	193.528,93	0,00	-2.340.883,34
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	54.676,17	0,00	44.889,38	0,00	0,00	0,00	9.786,79	379.688,51	0,00	-369.901,72
TOTAL (III) = (I + II)	3.162.041,20	21.944,40	598.629,67	4.091,85	501.177,61	0,00	2.036.197,67	1.699.942,25	0,00	336.255,42
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES *	17.610.658,33	0,00	50,00	0,00	21.042,93	0,00	17.589.565,40	0,00	0,00	17.589.565,40

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

SMITH DA SILVEIRA
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emissão: 28/04/2020 16:05:57
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Página 1 de 1
Homologado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.270.555,80	6.060.776,02	5.844.921,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.270.555,80	4.191.877,83	4.103.549,01
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.270.555,80	4.191.877,83	4.103.549,01
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.270.555,80	4.191.877,83	4.103.549,01
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	1.020.398,19	1.039.165,71
Outras Dívidas	0,00	848.500,00	702.206,90
DEDUÇÕES (II)	3.242.594,36	3.089.637,04	3.101.201,00
Disponibilidade de Caixa	3.242.594,36	3.122.861,91	3.101.201,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.864.662,81	3.280.434,39	3.123.145,40
(-) Restos a Pagar Processados	622.068,45	157.552,48	21.944,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	-33.244,87	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.027.961,44	2.971.138,98	2.743.720,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.825.041,37	32.820.885,06	38.855.350,24
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	14,82	18,47	15,04
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	3,57	9,05	7,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	12.284.553,93	12.284.553,93	14.611.037,56
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.082.062,36	1.405.252,08	501.177,57
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.244.564,00	240.143,35	4.091,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Notas:

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

SMITH DA SILVEIRA
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

	PREFEITURA DE JATEI MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO		
	em Reais		

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas			
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.825.041,37	32.820.885,06	38.855.350,24
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %			

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS ESTADOS (VII) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

SMITH DA SILVEIRA
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA DE JATEÍ MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.855.350,24	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	848.500,00	848.500,00


Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

SMITH DA SILVEIRA
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

 PREFEITURA DE JATEI MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06 em Reais		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	38.855.350,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada	38.855.350,24	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	19.339.611,21	49,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	20.981.889,13	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %	19.932.794,67	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,60%	18.883.700,22	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	2.743.720,62	7,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.699.942,25	336.255,42

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

SMITH DA SILVEIRA
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**DECRETOS**

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/CMJ/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe em outorgar Título de Cidadão Jateiense a quem menciona”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso de suas atribuições que lhe são consideradas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, c/c o Artigo 17, Inciso XV, ambos da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo 1º - Fica Outorgado TÍTULO DE CIDADÃO JATEIENSE, ao Ilustríssimo Senhor ADEMAR CAETANO DA FONSECA, Ex-Vereador e Proprietário Rural no ramo do Agronegócio.
- Artigo 2º - O Título ao Ilustre Cidadão é em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à municipalidade Jateiense.
- Artigo 3º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data próximo ao aniversário do Município.
- Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 28 de abril de 2020.

SEBASTIÃO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS